

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

2. Desembarque ilegal

Apesar da existência da lei de 1831, há muitas notícias sobre desembarques ilegais de africanos ao longo da costa brasileira, nas décadas de 1830 e 1840, em regiões distantes dos centros urbanos e mais protegidas da observação pública. Mesmo após a lei de 1850, há registros do contrabando de africanos em diversos locais do litoral brasileiro. Os desembarques ilegais, em geral em praias pouco frequentadas, contavam com apoio dos fazendeiros de áreas próximas ao litoral e da população local, além da tolerância das autoridades.

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Barra de Catuama – Goiania – PE*

Em 17 de abril de 1837, o Diário de Pernambuco publicou uma carta defendendo o tráfico de escravos, apesar do comércio de africanos ter sido proibido pelo governo imperial em 07 de novembro de 1831. Notícias sobre desembarque ilegal de africanos pelo litoral de Pernambuco espalhavam-se rapidamente e atraíam compradores de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. Alguns engenhos, localizados próximos ao litoral, foram utilizados como mercado de escravos. Dentro desse contexto, Barra de Catuama, próximo de Itamaracá e não muito distante de Recife, destacava-se como um dos pontos favoritos para desembarque clandestino de africanos.

Referência:

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A repressão tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 27, p. 151-167, 2009. Disponível em: http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/33897_4314.PDF. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Marcus Carvalho

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Ilha de Itamaracá – Itamaracá – PE*

Em 1846 um navio negreiro fracassou na tentativa de desembarcar em Barra de Catuama (PE), em local não muito distante de Recife, e foi parar numa das praias da Ilha de Itamaracá. Para conseguir aportar, o capitão do navio teve que vender 30 cativos. Para obter a anuência das autoridades locais no desembarque, negociou mais 11 africanos. Apesar de todas as negociações, uma porção da carga acabou sendo roubada pela população local. O que restou, foi apreendido pela polícia, junto com o dono da carga, sendo todos remetidos para o Recife. Porém, como o proprietário era uma pessoa influente, naquela mesma noite todos os africanos boçais aprisionados foram trocados por escravos crioulos, resolvendo o problema.

Referência:

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A repressão tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 27, p. 151-167, 2009. Disponível em: http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/33897_4314.PDF. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Marcus Carvalho

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Praia de Porto de Galinhas – Ipojuca - PE*

Em abril de 1846, dizia o cônsul inglês em Pernambuco, que naqueles últimos dezoito meses todos os negreiros que tentaram desembarcar entre o Cabo de São Roque e o Rio São Francisco foram atacados pelas autoridades locais. A carga tomada, em parte ou totalmente, costumava ser redistribuída entre os próprios apreensores e aliados. Este foi o caso do iate *Mariquinhas*. A embarcação, que havia retornado do continente africano em janeiro de 1846, pertencia a um “notório” traficante de escravos, de acordo com o cônsul inglês. Ao chegar em Porto de Galinhas, sua carga foi simplesmente tomada e distribuída entre diferentes senhores de engenho. O cônsul inglês contou que até o dono da carga foi severamente surrado, só escapando de morrer porque eram tantos os assaltantes que terminaram batendo um no outro.

Referência:

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A repressão tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 27, p. 151-167, 2009. Disponível em:

http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/33897_4314.PDF. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Marcus Carvalho

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Baía de Camamu – Camamu – BA*

No dia 23 de outubro de 1886 o crioulo Bernardo, filho da africana Angélica, impetrou uma ação de liberdade contra seu senhor, o Capitão Domingos Francisco do Nascimento, através do curador Abdon Ivo de Moraes Vieira. O jovem alegou que sua mãe fora importada como escrava depois da proibição ao tráfico de africanos, ocorrida em 07 de novembro de 1831. De acordo com testemunhas, Angélica foi trazida da África pelo navio negreiro de Miguel Gahagem Champlone e desembarcada em um dos pontos de desembarque de africanos clandestinos que havia na Barra Grande de Camamu, sul da Bahia, sendo posteriormente vendida. O juiz Aristides José de Leão considerou a ação de Bernardo nula e seu procurador apelou da sentença. O processo foi remetido para o tribunal da Relação em 03 de maio de 1888, portanto às vésperas da abolição da escravidão (13 de maio de 1888). Felizmente para Bernardo a liberdade seria conquistada em poucos dias.

Referência:

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. A participação da Bahia no tráfico interprovincial de escravos (1851-1881). In: III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007, Florianópolis. 3º. *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos, 2007. v. 1. p. 49-50. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/ricardo%20tadeu.pdf>. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Daniela Yabeta

**Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da
História dos Africanos Escravizados no Brasil**

Local: *Ilha de Itaparica – Pontinha/Vera Cruz – BA*

Local onde se verificou aquele que teria sido o último desembarque de escravos na Bahia no período ilegal do tráfico transatlântico de escravos. Em 29 de outubro de 1851, a goleta Relâmpago, vinda de Lagos (Nigéria), tentou desembarcar cerca de 500 escravos, foi perseguida por um navio de guerra brasileiro, e encalhou na Pontinha, a alguma distância de onde existia o engenho do mesmo nome de Hygino Pires Gomes, para onde os cativos seriam levados. No desembarque precipitado, muitos africanos morreram afogados, outros de fome e exaustão em terra, obrigados a correr para fugir das autoridades. Apenas 285 sobreviveram.

Referência:

TAVARES, Luís Henrique Dias. *O desembarque da Pontinha*. CEB, 1971.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Bahia: Corrupio, 1988.

Consultor: João José Reis

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: Praia de Manguinhos e Buena – São Francisco de Itabapoana – RJ

Localidade também conhecida como “porto de Manguinhos” foi um importante local de desembarque clandestino de africanos mesmo após 1850. Além dos traficantes de escravos de São João da Barra, vila à qual pertenciam as praias de Manguinhos e Buena, a região também era utilizada para desembarque de africanos por traficantes de Quissamã, Bom Sucesso, Carapebus e Macaé.

Referência:

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos . Tráfico ilegal de africanos e conexões interprovinciais. In: *V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2011, Porto Alegre. *V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2011. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/pereira%20walter%20luiz.pdf>. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Daniela Yabeta

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: Praia de José Gonçalves e Praia Rasa – Armação de Búzios – RJ

As praias de José Gonçalves e Rasa foram usadas como últimos pontos do tráfico clandestino de africanos na região do antigo Cabo Frio. Por ali foram desembarcados, entre 1844 e 1845, aproximadamente 7.040 africanos. O difícil acesso foi importante para a continuidade dos desembarques ilegais, mesmo com a intensificação do combate ao tráfico, após 1850. Os caminhos partiam dessas praias, atravessavam a serra, seguiam pela Baía Formosa, onde ficava a fazenda do traficante José Gonçalves (nome de uma das praias) e atingia Campos Novos, ponto final para revenda dos escravizados. A maioria dos africanos desembarcados nessas praias ia para as fazendas do norte fluminense. Entretanto, como muitos ficaram nas propriedades ligadas ao tráfico, ainda hoje existe grande concentração de afrodescendentes na região. Na afirmação de suas identidades, reivindicam a titulação do “Quilombo da Rasa” e constroem uma memória sobre os fatos ali ocorridos durante o cativo e o pós-abolição. Nas discussões para mudar o nome da praia, a população do quilombo optou pela manutenção de José Gonçalves.

Referência:

ACCIOLI, Nilma Teixeira. *José Gonçalves da Silva à Nação Brasileira*. Disponível em http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/nilma_accioli_pnap.pdf. Acesso em: 20 de julho, 2012.

CANTARINO, Eliane. Os negros da Rasa. *Relatório de identificação sobre a comunidade negra da Rasa de acordo com o artigo 68 ADTCF-CF/1988*. Rio de Janeiro: Convênio Fundação Cultural Palmares-MinC-ITERJ, 1998.

Consultor: Nilma Teixeira Accioli

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: Catedral do Santíssimo – Campos dos Goytacazes - RJ

Na Igreja Matriz de São Salvador de Campos dos Goytacazes, atual Catedral do Santíssimo, os escravos da região eram batizados. Na primeira metade do século XIX, não obstante a ilegalidade do tráfico atlântico, após a lei de novembro de 1831, houve senhores que insistiram em continuar batizando os africanos adultos adquiridos clandestinamente. A combinação entre o apego senhorial à propriedade escrava e a preocupação de certos párocos no cumprimento do dever de erradicar o pecado original era maior que o temor do desrespeito à lei. Em 1832, por exemplo, foram batizados cerca de cento e noventa escravos africanos adultos; em 1835, quarenta e cinco africanos receberam o sacramento. Cinco anos depois, cento e setenta adultos foram batizados e, só a partir de 1845, os registros sobre africanos começaram a diminuir. Em virtude de flagrante irregularidade, os senhores que arriscaram se expor ao descumprimento da lei, declaravam aos párocos que haviam comprado os batizados em data anterior à referida lei de 1831. Alguns padres, receosos de alguma acusação de irregularidade, tomaram o cuidado de, por vezes, exigir a assinatura dos senhores ou de testemunhas nos registros de batismo.

Referência:

Livros de Batizados de Escravos, n.11 – 14 (1830-1851). Arquivo da Igreja Matriz de São Salvador

Consultor: Marcio Soares

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Ilha da Marambaia – Mangaratiba – RJ*

Durante a segunda metade do século XIX, a Ilha da Marambaia pertencia ao comendador Joaquim José de Souza Breves e era utilizada por ele como porto clandestino de desembarque de africanos. Entre janeiro e fevereiro de 1851, foram apreendidos na localidade pela Polícia da Corte (oficiais de Marinha e imperiais marinheiros) mais de 650 africanos recém desembarcados, a maioria procedente da região do Congo, Angola e Benguela. Após a abolição (1888) e a morte do comendador (1889), os ex-escravos de Breves continuaram vivendo na Ilha. Hoje, as famílias descendentes desses ex-escravos, moradoras da Marambaia há várias gerações, tentam a titulação do território como remanescente de quilombo de acordo com o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988.

Referência:

YABETA, Daniela. A capital do Comendador: a Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha da Marambaia (1851). *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Departamento de História. Rio de Janeiro, 2009.

CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo. Cia das Letras, 2012

Consultor: Daniela Yabeta

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Bracuí – Angra dos Reis – RJ*

A fazenda de Santa Rita do Bracuí, no litoral sul da Província do Rio de Janeiro, pertencia, no século XIX, ao comendador José Joaquim de Souza Breves. Na localidade, era produzida cachaça para o comércio com a África e eram recebidos os africanos recém-chegados da travessia atlântica. Em dezembro de 1852, às margens dessas terras, dois anos depois das novas medidas de repressão ao tráfico de africanos, o Brigue norte-americano Camargo fez desembarcar ilegalmente 540 africanos procedentes de Quelimane, Moçambique. Os africanos desembarcados na fazenda destinavam-se às plantações de café do alto da Serra, no Vale do Paraíba paulista e fluminense. Um caminho de terra pela Serra ligava o litoral a Bananal, município com inúmeras fazendas de café.

Referência:

ABREU, Martha. “O caso do Bracuhy” In: MATTOS, Hebe e SCHNOOR, Eduardo. (Orgs.) *Resgate: Uma Janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Top Books, 1995. pp.167-195.

PESSOA, Thiago Campos. O Império dos Souza Breves: Política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores Joaquim e José de Souza Breves. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal Fluminense (UFF). Departamento de História. Niterói, 2010.

Consultor: Thiago Campos

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Sítio Arqueológico São Francisco – São Sebastião – SP*

O Sítio Arqueológico de São Francisco teria sido um local intermediário (entre o além-mar e as plantações de café do Vale do Paraíba) no tráfico de escravos no período da ilegalidade, após 1831. Os objetos encontrados no local, contextualizados na dinâmica da região, permitem atestar as relações de africanos com a sociedade mais ampla, incluindo livres e pobres pertencentes à população caiçara local.

Referência:

Agostini, Camilla. Mundo Atlântico e Clandestinidade. Dinâmica material e simbólica em uma fazenda litorânea no sudeste, século XIX. *Tese de doutorado*, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2011_Camilla_Agostini-S. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Bornal, Wagner Gomes. Sítio histórico São Francisco: um estudo sob a ótica da arqueologia da paisagem. *Tese de doutorado*, São Paulo: USP, 2008. Acesso em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-10072008-095643/pt-br.php>. Acesso em: 05 de novembro, 2012.

Consultor: Camilla Agostini

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Ilha do Bom Abrigo – Cananéia - SP*

Ilha do Bom Abrigo, nas proximidades das ilhas de Cananeia e Comprida, província de São Paulo, comprovadamente, recebeu africanos escravizados. O lugar, afastado dos grandes portos do tráfico e com litoral recortado, era alvo constante de suspeitas da polícia paulista por desembarque de africanos novos. Um “brigue todo negro” aportou ali em setembro de 1833, com o objetivo de reabastecimento, mas as autoridades suspeitavam de que o navio fazia contrabando de escravos em Cananeia e na vizinha baía de Paranaguá. Em 1850, um navio incendiado foi encontrado na Ilha. Tratava-se da barca *Trenton*, construída nos Estados Unidos e vendida em Vitória (ES) para José Rufino Gomes. O navio teve seu nome mudado para *Edelmonda*, foi despachado para o Rio de Janeiro e registrado como *Lembrança*, destinando-se ao comércio no Rio Grande do Sul. Na verdade, a embarcação foi à África e trouxe africanos, desembarcados na Ilha Grande e em Mangaratiba (RJ) e na Ilha do Bom Abrigo. No processo aberto na Auditoria Geral de Marinha colheram-se vários indícios do tráfico: varões de ferro nas escotilhas, grande quantidade de água, feijão e farinha, além de “uma porção de tangas já servidas (...) de que costumam usar os negros novos”.

Referência:

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas. Editora da Unicamp/CECULT, 2000.

Consultor: Jaime Rodrigues

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Fortaleza da Ilha do Mel - Paranaguá - PR*

A baía de Paranaguá foi cenário para um dos episódios mais marcantes da história da repressão ao tráfico de escravos no Brasil, que ficou conhecido como “o incidente Cormorant”. O cruzeiro da marinha britânica Cormorant entrou na baía de Paranaguá em 29 de junho de 1850 em busca do brigue Sereia, que tinha desembarcado cerca de 800 africanos em Macaé (RJ) poucas semanas antes. Lá encontrou, ancorados na ilha da Cotinha, pelo menos cinco navios sendo preparados para a travessia transatlântica. Um excelente porto natural onde havia convivência das autoridades locais, a baía de Paranaguá servia de local de preparação de navios e também de desembarque de africanos desde pelo menos o final da década de 1830. Ao rebocar três navios para fora da baía em 1º de julho, o Cormorant foi atacado por tripulantes de navios negreiros instalados na fortaleza da Ilha do Mel. As notícias do incidente, classificado como uma afronta à honra nacional, aceleraram a discussão e aprovação da lei conhecida como “lei Eusébio de Queirós”, em 4 de setembro de 1850, pela qual o governo brasileiro assumiu a repressão ao tráfico de escravos com o qual havia sido até então conivente.

Referência:

Discurso Ministro Paulino José Soares de Sousa na Câmara dos Deputados em 15/07/1850, Anais da Câmara dos Deputados; Arquivo Nacional da Grã Bretanha, Série Foreign Office 420/11. Confidential Print. Correspondence respecting the Slave Trade of Brazil, Hudson para Palmerston, 27/7/1850;

LEANDRO, José Augusto. “Em águas turvas: navios negreiros na baía de Paranaguá”, *Esboços*, Florianópolis, 10, 2003, p. 99-117.

Consultor: Beatriz Gallotti Mamigonian

**Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da
História dos Africanos Escravizados no Brasil**

Local: Ilha do Campeche e Armação da Lagoinha – Florianópolis – SC

Desembarque ilegal de 200 africanos “pouco mais ou menos”, entre 5 e 6 de maio de 1851, vindos em um patacho denominado *Destro*, que cruzando por um ou dois dias entre a Ilha do Campeche e a Armação da Lagoinha os baldeou para iates que os levaram para diversos lugares da província. O patacho seguiu para armar-se no lugar dos Zimbros do Município de Porto Belo, mesmo após a lei de 4 de setembro de 1850, que tinha estabelecido novas medidas de repressão ao tráfico de africanos. O proprietário da Ilha e da Fazenda da Lagoinha era o 1o. Tenente da Armada Joaquim Salomé Ramos de Azevedo.

Referência:

Correspondência do Ministério da Justiça com as Províncias.

PP-SC p MJ 28/05/1851; PP-SC p MJ 16/05/1852, *Arquivo Nacional*, IJ1 886

Consultor: Beatriz Mamigonian

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil

Local: *Praia do Barco (Capão Alto ou Capão da Negrada) – Capão da Canoa – RS*

O desembarque clandestino de abril de 1852, procedido pelo navio Palmeira, é tido como o último afluxo de cativos oriundos da África para a província do Rio Grande do Sul, tendo ocorrido na Praia do Barco – localidade também chamada de Capão Alto ou Capão da Negrada –, no município de Capão da Canoa (então pertencente a Conceição do Arroio, atualmente denominada Osório). Relatos coletados junto a moradores da região – comunidade remanescente de quilombos de Morro Alto – apontam para a existência de um naufrágio deste navio, e mesmo para a identificação de seus destroços em momentos de maré baixa. Segundo esta narrativa, alguns negros escaparam e se estabeleceram como livres na região. Não obstante, muitos teriam sido vendidos em um leilão clandestino e, posteriormente, alguns deles apreendidos como africanos livres pelas autoridades.

Referência:

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. ‘Boçais e malungos em terras de brancos – o último desembarque de Escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha: 1852’ In BEMFICA, Coralia; et al (org.) *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Porto Alegre: EST, 2000.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula, um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre: EST Edições, 2006.

Consultor: Paulo Roberto Staudt Moreira/ Rodrigo de Azevedo Weimer/
Vinicius Pereira de Oliveira.